DIÁRIO OFICIAL
Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIAS

Gabinete da Secretária

PORTARIA

PORTARIA DEPAD Nº 006/2023

A Diretora Executiva , no uso de suas atribuições, em atendimento ao artigo 6º, do Decreto nº. 36.218, de 05 de outubro de 1995, alterado pelo Decreto nº. 42.812, de 07 de janeiro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº. 18/1400-0000705-0, publica o demonstrativo abaixo, referente ao número de servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, em 31/12/2022.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO , em Porto Alegre, 30 de janeiro de 2023.

Adriana Oliveira da Silva,

Diretora Executiva do Departamento de Administração.

Registre-se e publique-se.

Luis Otávio de Castro Silveira,

Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

DEMONSTRATIVO DO QUADRO DE PESSOAL

CARGOS	CLASSE	Nº DE CARGOS EXISTENTES EM 30/6/2022	Nº DE CARGOS CRIADOS ATÉ 31/12/2022	Nº DE CARGOS EXTINTOS ATÉ 31/12/2022	Nº DE CARGOS EXISTENTES EM 31/12/2022	Nº DE CARGOS PROVIDOS EM 31/12/2022	Nº DE CARGOS VAGOS EM 31/12/2022
AUDITOR-FISCAL DA RECEITA ESTADUAL *	A	170	0	0	170	112	58
	B	140	0	0	140	91	49
	C	140	0	0	140	41	99
	D	180	0	0	180	180	0
	E ****	200	0	0	200	180	20
AUDITOR DO ESTADO *****	A	30	0	0	30	28	02
	B	30	0	0	30	23	07
	C	30	0	0	30	11	19
	D	40	0	0	40	26	14
	E	40	0	0	40	08	32
AUDITOR DE FINANÇAS DO ESTADO ******	A	20	0	0	20	0	20
	B	20	0	0	20	0	20
	C	20	0	0	20	0	20
	D	20	0	0	20	0	20
	E	20	0	0	20	0	20

FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS **	E	01	0	0	01	01	0
TÉCNICO TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL *	A	180	0	0	180	140	40
	B	180	0	0	180	01	179
	C	270	0	0	270	41	229
	D	340	0	0	340	226	114
	E	330	0	0	330	292	38
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FAZENDÁRIO *******	A	50	0	0	50	18	32
	B	40	0	0	40	0	40
	C	40	0	0	40	0	40
	D	40	0	0	40	0	40
	E	30	0	0	30	0	30
EXTRANUMERÁRIO ***	N/A	06	0	01	05	05	0

* Lei Complementar nº 10.933/97, Lei Complementar nº 13.452/10 e Lei Complementar nº 14.470/14 (altera a denominação da carreira de Agente Fiscal do Tesouro do Estado e da carreira de Técnico do Tesouro do Estado.

** Lei nº 8.118/85 - Extintos à medida que vagarem.

*** Lei Complementar nº 10.098/94, art. 276 - Extintos à medida que vagarem.

**** Criada pela Lei Complementar nº 11.760/02.

***** Lei Complementar nº 13.451/10 (Auditor do Estado).

****** Lei Complementar nº 13.453/10 (Auditor de Finanças do Estado).

******* Lei nº 14.472/14 - cria a carreira de nível médio de Assistente Administrativo Fazendário e extingue cargos de provimentos efetivo de Técnico do Tesouro do Estado.

PRICILLA MARIA SANTANA
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre
PRICILLA MARIA SANTANA
Secretária de Estado da Fazenda
Av. Mauá, 1155, 5º andar
Porto Alegre
Fone: 5132145000

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 10 de Fevereiro de 2023

Protocolo: **2023000817882**

Publicado a partir da página: **65**